



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 063/16

Coronel Vivida, 17 de novembro de 2016.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para substituição de seguro do veículo caminhão Ford Cargo AGQ (0846), para o veículo Strada AQZ (0849), segue documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 7667922323

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

40048682204

VIA

01

1234567890

RNTRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
VIVIDA
PRACA TRES RODRIGUES, S/N
CENTRO

76.9052453/0001-50

PLACA

AQZ-0849

NOME ANTERIOR

FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

PLACA INT/UF

CHASSI

98C27803A97111832

ESPECIE TIPO

CAR/CAMIONETE/C. ABERTA

COMBUSTIVEL

ALCO/GASO

MARCA/MODELO

FIAT/STRADA FIRE FLEX

ANO FAB.

ANO MOD.

2008

2009

CAE/PCS/CL

0,70T/80CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR 170FS0118522400

SEM RESERVA

CNT=002,001/PBT=001,70T/TRANS=001

GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL

CORONEL VIVIDA/PR

DATA

18/02/09

Vladimir Pizone

RG 4.834.185-4-PR





ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Orçamento para substituição de veículo no contrato 103/2015 para o período de 17/11/2016 a 07/07/2017, conforme descrição abaixo:

Substituímos o veículo:

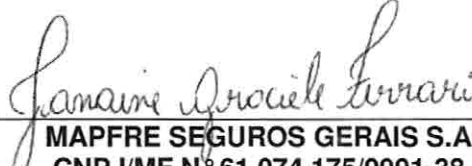
81	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO FORD CARGO 1622, COR BRANCO A DIESEL ANO/MODELO 1996/1996 CHASSI 9BFYTNFT8TDB57936, PLACA AGQ-0846	RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM = 20.000,00	Normal	01 ano 08/07/2016 A 07/07/2017	3	1.120,00
		Vidros				

Para o veículo:

	PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHAO FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009 CHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849	FIPE 100% RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM = 20.000,00	Normal	17/11/2016 A 07/07/2017	3	Restituição de R\$ 169,89
--	--	---	--------	-------------------------------	---	---------------------------

Valor total a devolver a Prefeitura R\$ 169,89 (Cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

São Paulo, 17 de Novembro de 2016.


MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/MF N° 61.074.175/0001-38
JANAINE GRACIELE FERRARI
CPF: 089.431.019-45
RG: 10.643.626-6 SSP/PR

JANAINE GRACIELE FERRARI
CPF 089.431.019-45
RG 10.643.626-6 SSP/PR

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin,
CEP 04578-000 - São Paulo / SP



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo do Contrato nº 103/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 60/2015 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º Andar - Brooklin, na cidade de São Paulo (04.578-000), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Jabis de Mendonça Alexandre**, inscrito no CPF sob o nº 011.028.568-94 e RG nº 9.990.351 e Sr. **Wady José Mourão Cury**, inscrito no CPF sob o nº 240.313.489-91 e RG nº 7.606.961-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do contratante, através do ofício nº 063/2016, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli e de comum acordo entre as partes, fica **substituído no contrato o item 81, (CAMINHÃO FORD CARGO 1622 - AGQ-0846)**, a partir de 21 de Novembro de 2016 ou da vistoria do veículo até dia 07 de Julho de 2017, pelo veículo abaixo, com as seguintes coberturas:

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Total Aditivo R\$
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009 CHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849	(100%) FIPE RCF-V {DM = 100.000,00 {DC = 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM = 20.000,00 Vidros e Retrovisor	Normal	21/11/2016 A 07/07/2017	3	169,89

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela substituição entre os veículos, a Contratada deverá ressarcir o Contratante o valor de R\$ 169,89 (Cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O valor atualizado do Contrato fica alterado para R\$ 58.856,11 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 103/2015, de 06 de julho de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de Novembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jabis de Mendonça Alexandre
Mapfre Seg. Gerais S.A
CONTRATADA

Wady José Mourão Cury
Mapfre Seg. Gerais S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Fernando Lima Araujo
CPF: 335.607.468-76



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6769 | Pato Branco, 25 de novembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSINTRAF

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPEJARA DO OESTE - CNPJ: 06.355.842/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Institucional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste - ASSINTRAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca seu quadro social, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2016, na Casa da Cultura, São João, Santos Dumont, 80 - centro na Cidade de Itapejara D'Oeste - PR, por não haver espaço na sede social. A instalação da Assembleia será às 15:00 horas em plena convocação, com maioria absoluta, em segunda convocação às 15:30 horas com 1/3 dos associados e em última convocação às 16:00 horas, com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do Exercício 2015
- 2) Assuntos Gerais

Itapejara D'Oeste - PR, 18 de Novembro de 2016.

Adenilson da Silva
Presidente da ASSINTRAFSINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidali, 235 Centro - 86506-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 07.878.688/0001-07 Fone: (41) 3225-1378 e 3225-2782
Fone/Fax: (41) 3225-1378/3225-2782

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os senhores associados que tem com a tesouraria e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de dois mil e dezessete às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Previsão orçamentária para o exercício de 2017;
- b) Assuntos diversos.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembleia será realizada em Segunda e última convocação às 18h00min (dezoito horas), com qualquer número de associados em condições de voto.

Pato Branco, 24 de novembro de 2016

Julio M. L. Carneiro - Presidente



Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Ata 05/2016

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, nas dependências do Sindicato Rural de Pato Branco, Município de Pato Branco/PR, reuniu-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A convocação foi realizada através do Site do Conims no dia onze de outubro de dois mil e dezessete e encaminhada através do correio eletrônico a todos os Secretários, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. Os membros presentes deste Conselho conforme relação ao final assinam o livro de presença e a ata após sua aprovação, sendo que os que se fazem representar estão arquivados por procuração específica para o ato. O Sr. Ivoilton Leonorich, Coordenador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, abre a reunião agradecendo a presença de todos e coloca em apreciação a Pauta, a qual é aprovada por todos, passando a ser a seguinte:

- 1) Oportunidade Financeira; 2) Programação da Mudança; 3) Férias/Paralisação/Plano de 4 Viagem a Curitiba; 5) Proposta CDP; 6) Assuntos Gerais.

O Diretor Administrativo Rafael de Souza Telizov agradece a presença de todos. Apresenta a todos as dificuldades do Consórcio em relação aos oito Municípios inadimplentes e pede a colaboração de todos para que seja quitado o mais breve. Se os Municípios não pagarem poderá comprometer a folha de pagamento. Hoje está sendo usado o dinheiro de antecipação que era de 1.220.458,28 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo que esse hoje o valor disponível é de 391.135,19 (trezentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). O déficit do Consórcio é de 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais). A falta do mês de outubro é de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). O Prefeito Mauro questionou saber quais Municípios estão devendo e entender a situação. O Prefeito Rogério disse não haver necessidade, pois cada prefeito sabe do seu compromisso. Outro prefeito pediu para saber desse valor da antecipação que um valor que os Municípios pagam no início do ano e que é descontado na fatura do final do mês. Foi feita a ratificação do contrato dos móveis, o Advogado do Consórcio entrou com uma ação de Tutela de Urgência. Foi encaminhado um ofício aos Municípios informando que a mudança já está acontecendo, no dia treze de outubro iniciou com os equipamentos Odontológicos, no dia dezesseis de outubro a cabine de Audiometria e no dia vinte e quatro de outubro os equipamentos de Raio X e Manôgrafia. Ficaram no Consórcio os equipamentos de Ultra som, Eletrocardio e Eletroencefalograma. A previsão é de vinte dias para os equipamentos restarem funcionando a partir da inauguração a princípio seria dia vinte e um de novembro, mas que será marcado oficialmente depois do retorno do Prefeito Rogério da viagem a Curitiba. As Férias coletivas serão de dezembro de dezembro de dois mil e dezessete a dois de janeiro de dois mil e dezessete. Quanto a paralisação do atendimento esta prevista para novembro e atendendo somente os pacientes essas leis a sugestão do Secretário de Saúde de Chopinzinho Ivoilton. O Consórcio irá enviar um documento informando das paralisações dos atendimentos devido a mudança. A agenda será bloqueada a partir do dia, havendo necessidade o Município entra em contato com Consórcio. Será mantido os atendimentos dos do Consórcio COMSUS e Cirurgias Eletivas. Nos plantões, ficará um profissional responsável para o CRE e outro no Manômetro. O CRE Chopin continua atendendo os pacientes inclusive de cidades próximas. Aprovado por unanimidade. O Análise está indo para Curitiba sobrando lugares, e por conta disso tem a possibilidade de diminuir a quantidade de viagem ou suspender o transporte, pois o ônibus é pago por viagem sendo rateado o custo entre os Municípios. Não foi aprovado e por isso continuará indo normalmente o ônibus a Curitiba. Foi feita a proposta CDP. Retirado da pauta. Assuntos Gerais. 1. Quanto aos móveis que não estão do consórcio será enviado para o Heliomercio e CRE Chopinzinho e os que restarem serão feitos. 6.2 O advogado do Consórcio Dr. Rodrigo informou que entrou com uma ação de cumprimento de sentença contra a União referente a tabela de repasses do SUS de 1999 no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). 6.3 O Consórcio recebeu mais duas ações trabalhistas uma de uma ex-funcionária pedindo os 40% da multa do FGTS e de uma colaboradora reclamando ter adquirido doença por trabalho repetitivo. 6.4 Houve uma alteração dos requisitos em cargo em comissão não precisa ser efetivo, ratificação resolução nº153, de 19 de setembro de 2016.6.5 A próxima eleição para escolha do Presidente do Consórcio será em Janeiro.6.6 Intimação na Sede, terá que ser feita uma impermeabilização na laje e irá custar em torno de três a quatro mil reais. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Kátuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Município	Secretário	Assinatura
Bom Sucesso do Sul/PR	Leila Cristina P. Baggio	
Chopinópolis/PR	Ivoilton Leonorich	
Clevelândia	Sonia Altanrain	
Coronel Domingos Soares	Maxwell de Moraes Costa	
Coronel Vidas	Liliane G. Fontanive	
Honório Serpa/PR	Nilda J. R. Petkovick	
Itapejara D'Oeste	Ademar Marquetti de Souza	
Mangueirinha	Adriane de Mari Brasil	
Maripolis	Bernardete S. Gedoz	
Coronel Martins	Fabiane K. Buratto	
São João	Altair José Gasparetto	
Saudade D'Iguazu	Francieli de F. Davi	
Vitório	Vilson Forgianni	
São Lourenço D'Oeste/SC	Sergio Hantz	
CONIMS	Meire Pilonetto	
CONIMS	Rafael de S. Telizov	
CONIMS	Rodrigo Carvalho Poli	
CONIMS	Kátuscia Albuquerque	
CONIMS	Cassiane Vendruscolo	

CONVOCAÇÃO PARA FINS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Fica o Sr. Felipe Antonio Consalter, portador da CTPS nº 6223092, série 0030 - PR, convocado para comparecer na empresa RCW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com endereço na BR 158, km 522, nº 8243, Bairro Jardim primavera, cidade de Pato Branco - PR, para acordo de rescisão de contrato de trabalho.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Avenida Iguaçu, nº 1 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 - (46) 3246 1048

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: camarasaudade@iguaçu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através de seus membros abaixo assinados, E no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no inciso III do Artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2016, de 23 de Novembro de 2016.

Sumário: "Altera a redação dos incisos VII e VIII, do Art. 149 da LOAM".

Art. 149 - Fica alterado as redações dos Incisos VII e VIII, do Art. 149 da Lei Orgânica Municipal do Município de Saudade do Iguaçu, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149 - ...

VII - O Projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente será encaminhado até quatro meses e meio antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção dois meses antes do encerramento da Sessão Legislativa.

VIII - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até quatro meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção dois meses antes do encerramento da Sessão Legislativa."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 23 de Novembro de 2016.

Josemar Antonio Camin
Presidente

João Rodolfo da Costa
Vice presidente

Neldelar Vicente Bocalan
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
DECRETO Nº 2299, de 16 de Novembro de 2016
Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1196, de 21 de Outubro de 2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforça de seguinte dotação orçamentária.

04.90	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.91 <td>DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA</td> <td></td> <td></td>	DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA		
2884300046.003	Juros e Amonização da Dívida Interna		
61 - 2.2.50.91 (000)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	55.000,00
55.000,00	TOTAL	R\$	55.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado ANULAÇÃO parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição abaixo.

04.90	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.91 <td>DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA</td> <td></td> <td></td>	DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA		
2884300046.003	Juros e Amonização da Dívida Interna		
61 - 2.2.50.91 (000)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	55.000,00
55.000,00	TOTAL	R\$	55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 16 de Novembro de 2016

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 103/2015 - Pregão 060/2015 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 063/2016 e de comum acordo entre as partes, fica substituído o item 81, (caminhão - ACQ-0846), a partir de 21 de novembro de 2016 ou da vistoria do veículo até o dia 07 de julho de 2017, pelo veículo (Strada - AQZ-0849). O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 58.856,11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vidas, 21 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO SEDAN, NOVO, ZERO QUILOMETRO, PARA SERVIDORES E VEREADORES NO DESEMPENHO DE ATIVIDADES EXTERNAS DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR. Eu, Gelson Lindner, na qualidade de Presidente da Câmara de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante na ata do Pregão Presencial nº 010/2016 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: Vale do Iguaçu Veículos Ltda, CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais) para o Lote 01, sendo que atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses desta Câmara.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2016.

Gelson Lindner
PresidentePUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E TERMINAL INTELIGENTE PARA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Eu, Gelson Lindner, na qualidade de Presidente da Câmara de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante na ata do Pregão Presencial nº 011/2016 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: Orivaldo Less da Silva, CNPJ nº 21.536.215/0001-09, com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) para o Lote 01 e com valor de R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais) para o lote 02, sendo que atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses desta Câmara.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2016.

Gelson Lindner
Presidente

PORTARIA Nº 046/2016

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes à servidora Simone Stoebl.

Art. 2º O período de direito de férias inicia-se em 09/01/2017 e se finda em 23/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Sala da Presidência, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Gelson Lindner
PresidenteRegistre-se.
Publique-se.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1238



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO nº 6105, de 21 de novembro de 2016.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a convenção coletiva do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Considerando a solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI encaminhada no dia 08 de novembro de 2016, Considerando a deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e, Considerando a praxe e tradição de ampliação de horário de atendimento ao público por ocasião das festas de final de ano, DECRETA:

Art. 1º-Fica facultado o horário especial de final de ano para o funcionamento do comércio local de Coronel Vivida, conforme segue:

COMÉRCIO EM GERAL:

Dia 03/12 - das 08:00 às 16:00 horas;
Dia 10/12 - das 08:00 às 16:00 horas;
Dias 12 à 16/12-até às 19:00 horas;
Dia 17/12 - das 08:00 às 16:00 horas;
Dias 19 à 23 - até às 20:00 horas;
Dia 24/12 - até às 16:00 horas;
Dia 26/12 atendimento somente após as 13:00 horas;
Dia 31/12 - das 08:00 às 12:00 horas;
02/12 - atendimento somente após às 13:00 horas.

SUPERMERCADOS:

Dia 03/12 - das 08:00 às 16:00 horas;
Dia 10/12 - das 08:00 às 16:00 horas;
Dias 12 à 16 - até às 19:00 horas;
Dia 17/12 - das 08:00 às 16:00 horas;
Dia 19/12 - das 08:00 às 20:30 horas;
Dias 20 e 21 das 08:00 às 19:30 horas;
Dias 22 e 23 - até às 20:30 horas;
Dia 24/12 - até às 17:00 horas;
Dia 26/12 - atendimento somente após às 13:00 horas;
Dia 31/12 - das 08:00 às 17:00 horas;
Dia 02/01/17 - atendimento somente após as 13:00 horas.

Art. 2º-As empresas dos ramos de indústria, comércio de insumos, materiais de construção, agro-veterinárias, mecânicas, autopeças, farmácias, prestação de serviços, bares, lanchonetes e similares, manterão o horário normal.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod211733

Aditivo nº 02 - Contrato nº 103/2015 - Pregão 060/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 063/2016 e de comum acordo entre as partes, fica substituído o item 81, minhão-AQG-0846, a partir de 21 de novembro de 2016 ou da vistoria do veículo até o 07 de Julho de 2017, pelo veículo (Strada - AQQ-0849). O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 58.856,11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod211622

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016. MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FARMÁCIA COM RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-IOAF. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de Novembro de 2016 até às 08h00min do dia 08 de Dezembro de 2016. Abertura das propostas às 08h30min do dia 08 de Dezembro de 2016. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 08 de Dezembro de 2016. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de fornecimento. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 22.590,42. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bilcompras.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bilcompras.org.br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 24 de Novembro de 2016. Ademir Antonio Aziliero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod211850

Aditivo 01-Contrato nº 147/2015 - Pregão Presencial nº 105/2015 -

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do chefe de gabinete, mediante ofício nº 54/2016 expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula quarta do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado de outubro de 2016 que é de 8,5049%. O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 183.549,91 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e um centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 352.746,91 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod211851

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3227/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

RENI KOVALSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94, RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, à Servidora ILONIR DE MORAES OLIVEIRA, portadora do RG:2.206.293, nomeada através do Decreto nº 079/1994 de 10/01/1994, função "Servente", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 21/novembro/2016 a 02/ dezembro/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 21/11/2016.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI KOVALSKI - PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod211096

PORTARIA Nº 3228/2016 - SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

RENI KOVALSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89 da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994, RESOLVE:

Art.1º-Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/dezembro/2016 a 30/dezembro/2016, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
ARLINDO GODOY	2.084.594-5	04/04/2015 a 03/04/2016
CARLOS OBETES	5.606.703-5	03/08/2015 a 02/08/2016
CELSO LERIA	5.175.582-0	16/11/2016 a 15/12/2016
CRESTINA LORENZI	7.810.125-3	01/08/2015 a 31/07/2016
BERNARDETE BERNARDO DA SILVA	3.886.624-9	20/01/2015 a 19/01/2016

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI KOVALSKI - PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod211913

PORTARIA Nº 3229/2016 - SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015, RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme segue:

Servidora: VÂNIA PEREIRA DE LIMA SAVIGHAGO

Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$ 246,30 = R\$ 738,90

Datas: 24 a 26/11/2016

Justificativa: Participação Reunião Diretora UNDIME.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod211914



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

868401674

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 82